

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN CNPJ. N°. 02.301.773/0001-33



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 03/2023.

Processo Administrativo nº 18/2023.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, assessoria e consultoria jurídica à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó/RN.

Valor da contratação: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Respaldado no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratar a empresa MOURA & DINIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 16.843.136/0001-01, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, assessoria e consultoria jurídica à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó/RN.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM-RN) para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

\_\_\_\_\_ Luiz

Bodó, 27 de março de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN